MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

34 Lagoa dos Três Cantos
Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

Certifico que a(o) presente Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura no dia 30/09/26
Retirado em 16/10/26
Daiane Silveira

DECRETO Nº 00092/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

PRORROGA POR ATÉ 10 (DEZ) DIAS, O PRAZO PARA POSSE DE DOUGLAS DA SILVA SCHNEIDER PARA FISCAL MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

REGIS ANDRÉ SIMON, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

Considerando a nomeação de DOUGLAS DA SILVA SCHNEIDER, aprovado em Concurso Público para cargo de FISCAL MUNICIPAL, realizado através da Portaria Nº 00495/2026, datada de 21 de setembro de 2026;

Considerando o acúmulo de serviço dos responsáveis pela inspeção médica oficial do Município, acarretando a impossibilidade da conclusão dessa inspeção do nomeado através da Portaria acima mencionada, no prazo inferior a dez dias;

Considerando, finalmente, o disposto nos Parágrafos 1º e 3º do Art. 14 da Lei Municipal Nº 651/2005, com suas alterações, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lagoa dos Três Cantos

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de até **10 (dez) dias úteis**, o prazo para posse de DOUGLAS DA SILVA SCHNEIDER em decorrência de aprovação em Concurso Público para cargo de FISCAL MUNICIPAL, realizado através da Portaria Nº 00495/2026.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 30 de setembro de 2026.

REGIS ANDRÉ SIMON
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ERIBERTO HONÓRIO CASSEL
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica
OAB/RS 53.637